

PORTARIA Nº 157/2007

“Concede licença para tratamento de saúde”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03(três) dias de licença ao servidor, SABINO BISOGNIN, para tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 19 de junho de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 19 dias do mês de junho de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19.06.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo